

PORTARIA Nº 122, 31 DE JANEIRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS,
Prefeito de Tangará em exercício, Estado
de Santa Catarina, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei
Orgânica do Município, e tendo em vista o
disposto no art. 75, inciso II, da Lei
14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para manutenção do sistema de vídeo monitoramento pra 74 câmeras do Município, no valor de R\$ 2.769,00 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais), da empresa MONITORE COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.141.488/0001-72, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 31 DE JANEIRO DE 2024.

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL e.e

Assinado eletronicamente por:

* CRISTIANE PICCININ (***.034.019-**)

em 05/02/2024 15:17:59 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/70f9ea2a-d2a7-4146-aa89-f55d630df477>

